



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N.º 058/2023 – GAB/PREFEITO.

*Dispõe sobre exoneração de
Conselheiro Tutelar do Município.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **VALQUÍRIA MEDEIROS DE MELO**, com base no requerimento de nº 40932, do cargo de Conselheira Tutelar deste Município, do quadro desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2023.

Publique-se; e, cumpra-se.

Parelhas, 23 de fevereiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal